



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 03

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2018** – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 2071/1968, QUE AUTORIZOU A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DE TERRA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM PARA A CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E FEZ DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do executivo municipal, merece parecer favorável desta Comissão.

Conforme previsto no artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015):

“Art. 74 - Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial”

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e documentos, concluindo-se que a propositura não afronta a LOM, além de não se verificar óbice e quanto às demais questões, estando seu teor de acordo das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2019.

  
**André Trindade**  
Vice-Presidente

  
**Elizeu Rocha**  
Presidente

  
**Boni**  
Membro